



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 015, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre designação de Responsável pelo Patrimônio”

PEDRO MÁRCIO GIROTTO, Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o Servidor Sr. **VAGNER PERPÉTUO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Contador da Câmara Municipal, CPF n.º. **343.917.058-69** e RG n.º. **28.939.641-4 SSP/SP**, para responder pelo Patrimônio da Câmara Municipal de Tabapuã, a partir do dia 01/08/2023.-

Parágrafo 1º - Para os efeitos do artigo anterior o funcionário em questão receberá 20% (vinte por cento) de gratificação, calculada sobre a sua Referência Salarial Básica.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 01 de agosto de 2023.


PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria